



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ nº 13.750.982/0001-80

PREFEITURA DE ITAUBAL

Nº 431

Assinatura

PREFEITURA DE ITAUBAL

Nº 431

Assinatura

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Itaubaal, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ nº 13.750.982/0001-80, fundamentando-se na licitação, modalidade **Carta Convite nº 002/2018 – CPL/FMS e em cumprimento ao Contrato nº 048/2018 – FMS/PMI**, autoriza a Empresa **ANDMAC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.250.4318/0001-92 e Insc. Estadual nº 03.027289-0, com sede na Av. Desidério Antonio Coelho, 903 – Trem – Macapá – AP, a **INICIAR a execução** da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Maria do Curicaca – CNES 2021307 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaubaal, referente a Proposta Parlamentar nº 3750.9820001/16-002, em estrita observância às orientações e exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017.

Município de Itaubaal, 25 de setembro de 2018.

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A68030-3

**ELISANGELA ALBUQUERQUE ROCHA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Itaubaal  
Decreto nº 060/2018 – GAB/PMI